

ATO ADMINISTRATIVO N.º 39/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c o Art. 243, combinado com a letra "a", inciso I, do Art. 245, c/c artigo 246, todos da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 29.520-5-SAD e Processo Digital n.º 2022.53.04496, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 14/12/2000, à Sra, Siria Hypolita da Silva Leventi, RG n.º 01\*\*\*02-1 SESP/MT e CPF n.º 140.\*\*\*.\*\*\*-00, em razão do falecimento do ex-servidor Chistoforo Nicola Leventi, RG n.º 06\*\*92 SSP/MT e CPF n.º 045.\*\*\*.\*\*\*-91, matrícula funcional n.º 83288, aposentado, atualmente enquadrado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "007", 30 (trinta) horas semanais, falecido em 14/12/2000, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4908c40a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)